



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

102

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.535 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

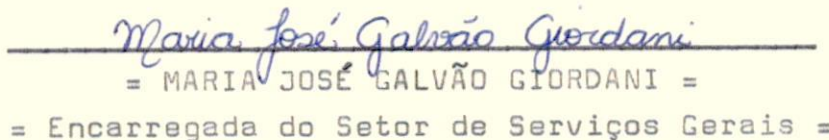
Conceder ao servidor JOSÉ LEONEL, 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 1º de outubro de 1975 a 30 de outubro de 1975.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de outubro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de outubro de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =